



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.437/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIA: DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Mayer, n.º71, sala 02, Bairro Sitio do Morro, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º26.742.152/0001-53, neste ato representada pela Sra. **GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º38.423.190-1 e do CPF n.º409.858.568-58, doravante designado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 13.437/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º036/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º013437/2023.

2.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º036/2024, na proporção de aproximadamente 24,97%, no valor total de R\$ 2.821,50 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1115-1117 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. I
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	1.21.02.0001-2 - FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG.	UN	10	CORINA	3,35	33,50
FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g de proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 MCGe gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote - pacote com 01 quilo						
101	1.21.06.0072-0 - REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS CADA.	UN	115	FRIMES A	10,00	1.150,00
REQUEIJÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS CADA. O PRODUTO DEVE TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, NA DATA DA ENTREGA.						
160	1.21.14.0217-4 - SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	UN	252	DA FRUTA	6,50	1.638,00
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, ingredientes:suco e/ ou polpa de maracujá e água potável. Sem adição de açúcar, isento de gluten. Embalagem mínima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do presente aditamento é de R\$ 2.821,50 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, através da Nota de Empenho nº 923-000, no valor de R\$ 2.821,50 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 FEV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

Pela Contratada:

GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA
ZAMBONI:40985856858
858

Assinado de forma digital por
GABRIELLE REZENDE DE
NOBREGA*
Dados: 2025.02.05 17:52:39
-03'00'

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI

Testemunhas:

1 - Ana Larissa D. Gaspar

2 - Michele Kumacku

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº036/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º13.437/2023, firmado em

06 FEV. 2025